

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

1. O QUE É?

O Orçamento Participativo das Escolas(OPE) é um processo que dá aos alunos a possibilidade de participarem ativamente no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria da sua escola, de acordo com as suas preferências, necessidades e vontades.

2. QUEM PODE PARTICIPAR?

Alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário:

- Escola Básica de São Vicente e Escola Básica de Telheiras – alunos dos 7.º, 8.º e 9.º anos
- Escola Secundária de Vergílio Ferreira – alunos do 7.º ao 12.º anos

3. COMO PODEM PARTICIPAR?

Os alunos podem apresentar a proposta individualmente ou em grupo (até ao máximo de 5 alunos proponentes), tendo essa proposta de ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes do estabelecimento de ensino (EBT - 15 alunos; EBSVT – 14 alunos; ESVF – 61 alunos).

4. QUAL O MONTANTE DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO AGRUPAMENTO?

O montante do OPE é:

- 500€, no caso de estabelecimento de ensino com menos de 500 alunos do 3.º ciclo e do ensino secundário (caso da EBT e da EBSVT);
- O valor equivalente a 1€ por cada aluno do 3.º ciclo e do ensino secundário, no caso das escolas com mais de 500 alunos (ESVF – 1216€).

Assim, o montante para o AEVF corresponde a 2216€

5. QUEM PODE PARTICIPAR?

Alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário:

- Escola Básica de São Vicente e Escola Básica de Telheiras – alunos dos 7.º, 8.º e 9.º anos
- Escola Secundária de Vergílio Ferreira – alunos do 7.º ao 12.º anos

6. QUAIS AS ETAPAS E OS PRAZOS DO OPE?

1	Até 31 de janeiro – Divulgação dos procedimentos
	Definição da coordenação e divulgação pública dos procedimentos e prazos para a apresentação de propostas
2	Até 28 de fevereiro - Apresentação das propostas
	Os alunos do 3.º ciclo e/ou do ensino secundário apresentam propostas, individualmente ou em grupo (máximo de 5 alunos), na secretaria do Agrupamento, através de uma Proposta de Candidatura, ou por correio eletrónico, ou no <i>site</i> do Orçamento Participativo Escolas.
3	A partir de 10 de março – Divulgação e debate das propostas apresentadas
	Divulgação e debate das propostas apresentadas pelos alunos.
4	24 de março (Dia do Estudante) – Votação das propostas
	Os alunos do 3.º ciclo e/ou do ensino secundário votam na proposta que consideram ser a melhor para a sua escola.
5	Até final de março – Apresentação dos resultados
	Divulgação dos resultados da votação na página do Agrupamento
6	Até final de maio – Planeamento da execução da proposta vencedora
	Neste período, é planeada a execução da medida vencedora.
7	Até 31 de dezembro – Execução da medida
	A medida vencedora é executada.

7. QUE TIPO DE PROPOSTAS PODEM SER APRESENTADAS?

- Propostas que identifiquem claramente uma melhoria pretendida na escola, através de aquisição de bens ou aquisição de serviços;
- Propostas que melhorem os processos de ensino e aprendizagem;
- Propostas que beneficiem toda a comunidade escolar;
- Propostas cujo valor não ultrapasse o montante atribuído.

8. COMO PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS?

- Na página do OPE - <https://opescolas.pt/> - no separador “Inscrição de Propostas”;
- Através do preenchimento da proposta que se encontra na página do AEFV - <https://www.aevf.pt/> e respetivo envio para o endereço de email orcamentoparticipativo@aevf.pt

9. COMO SE PODE OBTER ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS SOBRE O OPE?

- No AEVF:
 - EB São Vicente: Professora Dulce Lopes (dulce.lopes@aevf.pt)
 - EB Telheiras: Professora Graça Grou (graca.grou@aevf.pt)
 - ES Vergílio Ferreira: Professora Ana Rita Duarte (anaritaduarte@aevf.pt)
 - Na página do AEVF, na área “Orçamento Participativo de Escolas” (<https://www.aevf.pt/>)

- Na página institucional do OPE (<https://opescolas.pt/>)